



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina:

Indicação nº 029/2026

Esperantina-PI, 16 de abril de 2026.

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina-PI que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para a **implantação de um laboratório municipal de exames e análises clínicas**, devidamente estruturado e equipado com tecnologia adequada, incluindo, de forma progressiva, exames de média e alta complexidade, como tomografia computadorizada, ressonância magnética, entre outros.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge diante da necessidade urgente de ampliação e modernização dos serviços de saúde no município de Esperantina-PI, especialmente no que diz respeito à realização de exames diagnósticos.

Atualmente, muitos cidadãos enfrentam dificuldades para acessar exames mais complexos, sendo obrigados a se deslocar para outros municípios, o que gera custos, atrasos no diagnóstico e sofrimento, principalmente para a população mais carente.

A implantação de um laboratório municipal estruturado representa um avanço significativo na saúde pública, garantindo mais agilidade, precisão nos diagnósticos e eficiência no tratamento de doenças.

Além disso, a medida contribui diretamente para a dignidade da população, reduzindo filas, descentralizando atendimentos e fortalecendo a rede municipal de saúde.

Trata-se de um investimento estratégico, que deve ser tratado como prioridade, considerando seu impacto direto na vida e no bem-estar da população esperantinense.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina (PI), em 16 de abril de 2026.

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - REPUBLICANOS